



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2101, de 23 de MAIO DE 2019.

“Dá denominação para a Rua 5 do Conjunto Habitacional Pedro Catarino”.

Flavio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada na forma abaixo mencionada a Rua 5, localizada no Conjunto Habitacional Pedro Catarino:

Rua 5: “RUA LUIZ GARCIA MEDINA”


Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor, inclusive para instalação das placas de identificação.

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 23 de Maio de 2019.


Flávio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada no mural do Paço Municipal, na data publicada.


Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal do Governo,

Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Urbano.